

## Homenageados celebram laços com a "Cidade das Rosas" em sessão solene

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou na noite de segunda-feira (8.set.2025) uma sessão solene para a entrega de títulos de Cidadania Jaboticabalense e Diploma de Honra ao Mérito. A cerimônia, marcada pela emoção e reconhecimento, foi realizada no Plenário da Casa Legislativa e contou com a presença de autoridades locais, familiares e amigos.



Quatro pessoas receberam o Título de Cidadão Jaboticabalense, honraria concedida a aqueles que não nasceram na cidade, mas que demonstram profundo compromisso com seu desenvolvimento.

O vereador Gilberto de Faria entregou o título a Adriano Ferreira da Silva, descrevendo-o como um "exemplo de superação e compromisso público" e um representante dos valores de "coragem, trabalho e educação... Este título é o reconhecimento de tudo o que ele já fez, faz e ainda fará por Jaboticabal". Em seu discurso, Adriano, que é natural de Sertãozinho/SP e Sargento da Reserva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, agradeceu a homenagem e destacou a importância da família e dos amigos em sua trajetória.

Na sequência, o presidente Ronaldo Peruci homenageou Márcio André Pureza, policial militar em Jaboticabal, a quem

classificou como "um homem que, embora não tenha nascido no nosso solo, escolheu esta terra para servir e proteger". Márcio Pureza, que é nascido em Taquaritinga/SP, expressou seu carinho pela "Cidade das Rosas", ao discorrer passagens históricas da cidade que, para ele, "representa laço de amor e de fraternidade", além de reafirmar seu compromisso com a Polícia Militar: "É o meu compromisso com a Polícia Militar, lealdade e constância, servir e proteger".

O vereador Mandi Serralheiro homenageou o empresário Silvano Adriane de Sousa, natural de Chapada do Norte/MG, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico da cidade. Mandi enfatizou que o título é o reconhecimento de que Silvano, carinhosamente chamado de "ferrugem", "é de fato jaboticabalense de coração. Sempre esteve presente nas cau-

sas comunitárias, ajudando projetos sociais e contribuindo para que Jaboticabal seja cada vez melhor". Silvano agradeceu emocionado e afirmou que "é somente com o trabalho que a gente pode fazer com que o mundo seja melhor".

O vereador Dr. Jonatas Carnevali Lopes entregou o título de Cidadão Jaboticabalense a Wilson Carlos Pazini, destacando sua contribuição intelectual e humana. "Ele deixa um legado para nós, de formação intelectual [agrônomo pela UNESP], mas também de uma pessoa de bondade, honesta", disse o vereador. Emocionado, Pazini, que é nascido em Jales/SP, compartilhou sua história e revelou que já se sentia filho de Jaboticabal desde sua chegada em terras jaboticabalenses, em 1982, para estudar. "Desde então, eu me considerava, e agora me considero mais ainda, cidadão jaboticabalense, com essa honrosa homena-

gem", disse Pazini.

Além dos títulos, a solenidade também serviu de palco para a homenagem à Relojoaria Colombo com o Diploma de Honra ao Mérito por seus 100 anos de atividade. O vereador Wilton Locutor, autor da proposição, relembrou a história do estabelecimento, que começou como uma simples oficina em 1925, fundada pelo ourives italiano Colombo Berlingeri. O vereador destacou a passagem da empresa por gerações, além da visão empreendedora de Aldo Berlingeri, que transformou a marca em sinônimo de "qualidade e preço justo... Hoje, passados 100 anos de história, a Relojoaria Colombo segue firme como uma das principais referências da cidade. A tradição continua através das gerações, dando continuidade ao trabalho iniciado há um século. Sempre preservando os valores que fizeram da Colombo um nome respeitado e admirado", discor-

reu o parlamentar.

Representando a empresa, Hugo Berlingeri e Paulo Brunini fizeram uso da palavra. Hugo exaltou a história da família: "falar da Relojoaria Colombo é falar também da própria cidade de Jaboticabal. É uma história que começa em 1925 com Colombo Berlingeri, ourives italiano que aqui encontrou seu lar, sua vocação e sua missão. Com mãos habilidosas e olhar atento ao detalhe, ele fundou sua oficina. Mais que relojoeiro e ourives, Colombo foi artesão da confiança. Seu capricho e dedicação rapidamente conquistaram a comunidade", exaltou Hugo. Já Paulo Brunini, com 55 anos de casa, se emocionou ao lembrar a trajetória da Colombo, "marcada pela dedicação e paixão. Ao longo desses 100 anos, nossa loja não apenas acompanhou as transformações do mercado e da sociedade, mas também soube se reinventar, mantendo sempre o compromisso com a qualidade e o atendimento que conquistou a confiança de tantas pessoas. Cada cliente atendido, cada sorriso registrado nesse espaço de tempo, é testemunho de uma história construída com esforço e amor ao trabalho. Este momento é de agradecimento a todos aqueles que fizeram e continuam fazendo parte dessa trajetória."

O prefeito municipal Prof. Emerson Camargo parabenizou e agradeceu aos homenageados em nome do Poder Executivo, ressaltando que "mais importante do que talvez os registros da história são os registros que vocês deixam nas pessoas que ficam depois de vocês. Fica aqui, em nome da nossa querida cidade, nosso agradecimento, mas acima de tudo, nosso reconhecimento pela eternidade de tudo o que vocês representam pra gente", pontuou o Chefe do Executivo.

Por fim, o presidente da Casa, vereador Ronaldo Peruci, encerrou a cerimônia agradecendo a todos os presentes e destacou que "as homenagens que prestamos hoje não são meros atos protocolares. São o reconhecimento público da alma da nossa cidade, representada por pessoas e instituições que, com seus trabalhos e dedicações, engrandecem diariamente Jaboticabal".

Prestigiaram a cerimônia os vereadores Dr. Célio Moraes, Gregório Casagrande, Renata Assirati; a vice-prefeita, secretária de Planejamento e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Dra. Andréa Delegada; o Capitão PM, Carlos Eduardo Koto; e o 1º Sargento PM Dinael Buzinaro Ricardo, comandante da Estação de Bombeiros de Jaboticabal.

## Loja Bambolê, de Jaboticabal, realiza desfile neste sábado, dia 13, às 19h, para apresentar sua nova coleção

Localizada no Complexo Terraço, evento também será em comemoração aos 4 anos da Manu, estrela da loja

A loja Bambolê Moda Infantil, localizada no Complexo Terraço, em Jaboticabal, realiza neste sábado, dia 13 de setembro, a partir das 19h, um grande desfile infantil para apresentar a nova coleção da loja. O

evento também marcará a comemoração dos 4 anos da Manu, estrela da loja.

"Estamos ansiosas por esse momento. É o primeiro desfile infantil para apresentar a nova coleção da loja. O

passarela desfilando muito charme, elegância e alegria. O evento é aberto ao público e esperamos todos vocês para prestigiarem", afirma Maiara Leite, proprietária da Bambolê.

O desfile acontecerá no piso superior do Complexo Terraço e contará com dj, pipoca e muita diversão. "Queremos fazer algo leve e alegre, como deve ser um desfile para crianças. Muito além de apresentar

a nova coleção, elas precisam se divertir", emenda Maiara.

Quem quiser comparecer, o evento é gratuito. O endereço da Bambolê é a Av. Clotilde Verri, 423, Nova Jaboticabal - Piso Superior.



# Câmara de Jaboticabal faz sessão solene no dia 25 de setembro para homenagear Dimas Ramalho com Título de Cidadão Jaboticabalense

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizará uma sessão solene no dia 25 de setembro de 2025, às 19h00, para a entrega do Título de Cidadão Jaboticabalense ao Dr. Dimas Ramalho, Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

A honraria, proposta pelo vereador Pepa Servidone (PSD) e aprovada por unanimidade na Casa de Leis jaboticabalense, é um reconhecimento à contribuição de Ramalho para a cidade e a todo estado paulista. O Decreto Legislativo nº 834/2024, que oficializa a homenagem, foi publicado em 6 de fevereiro de 2024.

Trajetória de Dimas Ramalho

Nascido em Taquaritinga/SP, Dimas Ramalho tem uma longa e notável carreira pública. Ele é formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Na vida acadêmica, foi eleito representante do cor-

po discente em 1977 e presidiu o Centro Acadêmico "XI de Agosto" em 1978.

Sua carreira profissional começou em 1980, quando ingressou no Ministério Público Substituto. Ao longo da década de 1980, trabalhou em diversas cidades, como Batatais, Que-luz, Ubatuba e Osasco. Em 1994, ele se tornou Procurador de Justiça.

Na política, Ramalho foi eleito com uma votação expressiva em diversas eleições. Ele ocupou cargos como Deputado Estadual por três mandatos, de 1992 a 2002, e Deputado Federal por outros três, entre 2003 e 2015. Durante sua carreira política, foi autor da lei que obriga as concessionárias de telefonia a cadastrarem os dados de usuários de celulares pré-pagos.

Também assumiu cargos na esfera do Poder Executivo. Foi Diretor do Escritório Regional de Gover-

no em Araraquara de 1984 a 1986 e Secretário de Estado Adjunto de Esportes e Turismo entre 1987 e 1988. De 1996 a 1998, foi Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, entregando mais de 40 mil casas no Estado e viabilizando outras 100 mil unidades habitacionais. Implantou os sorteios públicos e lei que criou o aluguel social, que permitiu que pessoas com mais de 65 anos pagassem aluguel vitalício e muito barato em casas ou apartamentos do Estado. De 2007 a 2009, foi Secretário Municipal de Serviços da Prefeitura de São Paulo, quando readequou os contratos e licitações e dos serviços de limpeza, coleta e varrição, pública e inovou na gestão e monitoramento da iluminação pública. A boa gestão na pasta, que inclui também o serviço funerário, obteve os dois maiores índices de aprovação dentre os serviços públicos da capital paulista.

Em 2012, Dimas Ra-



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,  
Vereador Ronaldo Peruci,

Convida a população para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Jaboticabalense ao **Dr. Dimas Ramalho**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP.

Data: **25 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 19 horas**  
Câmara Municipal de Jaboticabal  
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube  
www.youtube.com/CamaraMunicipaldejaboticabal

malho foi nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo após aprovação unânime da Assembleia Legislativa do Estado. Ele atuou como Corregedor em 2014, Vice-Presidente em 2015, e Presidente da instituição em 2016 e 2022. Em 2025 voltou a ocupar o cargo de Vice-Presidente da Corte de Contas pela terceira vez, em 13 anos de atuação junto ao TCE/SP.

No âmbito acadêmico, é coordenador dos cursos de pós-

-graduação latu sensu em Direito da Uninove. [fonte: TCESP e exposição de motivos do PDL 32/2024].

**CRENCIAMENTO/CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA PARA AUTORIDADES**

Também está disponível um formulário para credenciamento e confirmação de presença de autoridades que queiram participar presencialmente da solenidade.

**CRENCIAMENTO PARA IMPRENSA**  
Profissionais de imprensa – jornalistas,

repórteres, cinegrafistas e fotógrafos – interessados em participar da cobertura do evento – devem se credenciar por meio do e-mail imprensa@camarajaboticabal.sp.gov.br até às 17 horas do dia 23 de setembro com os seguintes dados:

- ASSUNTO: Credenciamento – Sessão Solene Dr. Dimas Ramalho

- NOME DO VEÍCULO
- NOME DO PROFISIONAL

- CARGO/FUNÇÃO
- TELEFONE PARA CONTATO

– jornalistas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 64/2025**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido do servidor MAURO IVO ASSINE, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 24/09/2025 a 03/10/2025, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 08/02/2024), conforme Processo RD 453/2025.

Jaboticabal, 08 de setembro de 2025.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

---

**PORTARIAS**

**Nº 52, de 08 DE SETEMBRO DE 2025** - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 23/12/2025 a 06/01/2026 ao servidor Clayton Barone.

---

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

ADITIVO RP Nº 01/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal  
CONTRATADA: IGOR ANDRIOLI SATIN ME  
FUNDAMENTO: art. 84, "caput", Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
PROCESSO Nº 446/2023 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 02/2024 (90002/2024 COMPRASGOV)  
OBJETO: Prorrogação de prazo para o fornecimento de ITENS DE FLORICULTURA, sob demanda, para utilização em Solenidades, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jaboticabal.  
PREÇOS REGISTRADOS DO ADITAMENTO: Item 04 – valor unitário de R\$ 91,55 e valor total de 9.155,00 (100 unidades), Item 05 – valor unitário de R\$ 384,07 e valor total de 7.681,40 (20 unidades).  
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 16.836,40 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), não obrigando a CONTRATANTE à aquisição do valor total.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/09/2025  
OBSERVAÇÃO: A existência de preços registrados não obriga o órgão a adquirir o total inicialmente previsto.

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 03/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, destinado exclusivamente à contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, para o fornecimento de itens de floricultura na eventual realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, do edital.  
O certame rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/norma\_juridica/norma\_mostrar\_proc?cod\_norma=16232, disponibilizando-se o Edital aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.jaboticabal.sp.leg.br.  
Cadastramento das Propostas: Dia 26/09/2025, até às 08:59 horas.  
Início da sessão: Dia 26/09/2025, às 09:00 horas.

---

**CONVITES**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ACOMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em conformidade com o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata da transparência na gestão fiscal, CONVIDA Vossa Excelência para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão do Projeto de Lei nº 122/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.  
O texto completo do projeto de lei, acompanhado de seus anexos, está disponível para consulta no Sistema de Controle de Processos.  
Dia: 18 de setembro de 2025 (quinta-feira)  
Horário: 19H30

**WILSINHO LOCUTOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que **LAURENTIZ & BAAKLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro em Guariba/SP, na Rua Rui Barbosa, número 891, Sala 03, A - centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 43.347.510/0001-42, NIRE 35237709901, depositou nesta Serventia, conforme prenotação nº 196.559, de 14/07/2025, os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro do Loteamento denominado **"PARQUE DA LAGOA WADY BAAKLINI I"** situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, objeto da matrícula nº 56.592, livro 2RG, com área de 152.701,00 metros quadrados, cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. O loteamento que contém 359 (trezentos e cinquenta e nove) lotes; 02 (duas) Áreas Institucionais; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Sistema de Lazer e o Sistema Viário, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, conforme Decreto Municipal nº 8.370, de 10 de junho de 2025 e pelo GRAPROHAB em 03 de dezembro de 2024, conforme certificado nº 408/2024. Em garantia da execução das obras de infraestrutura exigida pela Municipalidade, que conforme cronograma serão realizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, foi emitida pela Potencial Seguradora S/A em favor do Município de Jaboticabal, como segurado, uma APÓLICE DE SEGURO GARANTIA sob nº 0306920259907751511970000, da qual consta como tomadora a própria loteadora. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação ou em jornal com circulação no local do empreendimento, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79. Jaboticabal, 29 de agosto de 2025. Eu, Álvaro Benedito Torrezan, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JÚNIOR



Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1000186-69/2024 8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc., Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide que o(a) EKT T 9 Serviços De Transmissão De Energia Elétrica SFS S.A. move uma ação Procedimento Comum Cível – Serviço Administrativo contra Sueli Aparecida Fernandes Orfegues, Sílvia Helenes Fernandes Orfegues, José Luiz Fernandes Orfegues e Maria de Lourdes Gregório Fernandes, no qual a autora afirma em síntese, que é concessionária do serviço público federal (CR366, art. 21, inciso XII, alínea b) e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, circuito simples, 500 KV, com aproximadamente 296 (duzentos e noventa e seis) km de extensão, que interligará a Subestação Nova Ponte 3 à Subestação Araraquara 2, localizadas nos municípios de Nova Ponte, Uberaba e Conquista, Estado de Minas Gerais, e nos municípios de Itapetininga, Arantina, Buzina, Buzina, Buzina, Guará, São Joaquim da Barra, Orfândia, Morro Agudo, Pontal, Pitangueiras, Sertãozinho, Jaboticabal, Guariba, Dobradinha, Matão e Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão nº 07/2022 - da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e da Resolução Autorizativa nº 13.580, datada de 31 de janeiro de 2023, esta última declarada de utilidade pública para fins de instituição de serviço administrativo, em favor da autora, as áreas de terras necessárias à implantação do empreendimento e autorizando a invocação do caráter de urgência para fins de emissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41. A autora necessita da instituição de serviço administrativo em seu favor, imitando-se na posse das faixas de terreno no imóvel afetado pelo empreendimento para realizar os seus trabalhos de implantação da rede de transmissão. Alega ainda a autora que, dentre as propriedades nas quais necessita ingressar para realizar os trabalhos narrados acima, está o seguinte imóvel rural de titularidade/proprriedade e posse da parte II, que se trata de áreas de terras com (i) 0,7659ha, (ii) 0,5626ha e (iii) 1,1627ha, partes de um todo maior de imóvel com área de 15.7542ha, identificado como Área A-1, desmembrada do Sítio São José - Área A, situado no município de Jaboticabal (SP), objeto da matrícula nº 20.577, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal (SP), declarados de utilidade pública. O objeto da ação, portanto, envolve áreas do imóvel objeto da matrícula nº 20.577 do CRI de Jaboticabal, para fins de implantação das linhas de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, circuito simples, 500 KV, conforme contrato de Concessão nº 7/2022 da ANEEL e Resolução Autorizativa nº 13.580. Em cumprimento à decisão judicial, foi realizada a missão provisória na posse à parte requerente, aos 26/07/2024, conforme auto lavrado a fs. 366 dos autos. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros, a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, artigos 33, § 2º, e 34, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 05 de agosto de 2025.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 196.445 de 01/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER A MARIO ANTONOR CHINELATO, RG nº 4.182.974-SSP/SP, CPF nº 164.448.688/15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Santo Antônio, número 27, bairro Santo Antônio (qualificação que consta da matrícula número 39.910, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.445, de 01/07/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 24.392, de propriedade de Asterix Participações Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 39.910, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Mario Antonor Chinelato, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 05 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JUNIOR



**A GAZETA**

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellari - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandellari - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Fones: (16) 3202.2636  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

# De poda drástica de árvore a combate ao lipedema: veja o que os vereadores de Jaboticabal votam nesta segunda-feira (15/09)

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal se reúnem em sessão ordinária nesta segunda-feira (15.set.25), às 19h30, para votação de sete projetos de lei.

Três das proposituras pautadas tratam diretamente da preservação e do manejo da vegetação urbana. Uma das propostas é o Projeto de Lei nº 117/2025, de iniciativa do vereador Pepa Servidone (PSD), para proibir a "poda drástica" de árvores em logradouros públicos por pessoas físicas e jurídicas não autorizadas pela lei, alterando assim a Lei nº 2.820/2000 – que regulamenta a poda e o corte de árvores na cidade. O texto define essa prática como a supressão de 50% ou mais do volume da copa, a remoção total da copa, ou a retirada de ramos principais que causem desequilíbrio estrutural irreversível à árvore. A iniciativa busca proteger o patrimônio verde da cidade e garantir a conformidade com as normas técnicas de manejo arbóreo. A punição para quem realizar a poda drástica de árvores em vias públicas inclui reparar o dano no passeio público no prazo máximo de 15 dias e replantar 10 árvores em um local a ser indicado pelo órgão competente da Prefeitura, além da multa já prevista pela legislação municipal em vigor, de 100 UFIRs.

Outro projeto que promete impactar a paisagem urbana e a segurança alimentar é o PL nº 118/2025, que cria o "Programa Municipal de Arborização Frutífera - Pomar Urbano", proposto pelo vereador Ednei Valên-



cio (PL). O programa tem como objetivos expandir o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas, promover a segurança alimentar e nutricional, conservar e recuperar a biodiversidade local, melhorar o conforto térmico e criar corredores ecológicos urbanos. O projeto prevê ainda a criação de um Fundo Municipal do Programa de Arborização Frutífera para garantir a sustentabilidade financeira, com a definição de sua finalidade, fontes de receita, forma de gestão e fiscalização. O texto recebeu duas emendas apresentadas pelo relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, vereador Samuel Cunha (PODEMOS), que também devem ser analisadas pelo plenário. A Emenda Modificativa nº 1 ajusta a redação de alguns artigos para incluir a exigência de respaldo técnico para as ações do programa e a elaboração de relatórios periódicos de monitoramento, bem como remove o prazo de 90 dias para o Poder Executivo regulamentar a lei. Já a Emenda Substitutiva nº 2 propõe a supressão do Artigo 9º, que prevê a criação do Fundo Municipal do Programa

de Arborização Frutífera para financiar as ações do programa.

Complementando o conjunto de propostas ambientais, com o objetivo de combater uma ameaça à flora local, o PL nº 120/2025, igualmente do vereador Pepa Servidone, aborda o controle de espécies exóticas invasoras, com foco na "leucena" (*Leucaena leucocephala*). O objetivo, segundo o autor, é permitir a remoção drástica dessa espécie para recuperar o meio ambiente e restaurar áreas degradadas. O PL permite que moradores e a prefeitura removam a leucena de áreas privadas e públicas, respectivamente, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA). A remoção da leucena não exige compensação ambiental obrigatória, a menos que a árvore esteja em uma área degradada que necessite de recuperação. Nesse caso, a compensação deve ser feita com o plantio de 50% de árvores nativas e 50% de árvores frutíferas. O texto recebeu uma emenda modificativa apresentada pelo relator da matéria na Comissão de Consti-

tuição e Justiça, vereador Dr. Jonas Cesar Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), propondo alterações nos artigos 5º e 6º do Projeto de Lei. A Emenda Modificativa nº 1 mantém, por exemplo, a regra de que a remoção da leucena não exige compensação ambiental, desde que justificada por um relatório técnico. No entanto, adiciona um parágrafo único que detalha a compensação para áreas degradadas. Nesses casos, o plantio de compensação deverá ser feito com árvores nativas e frutíferas para proteger a fauna e a flora locais, conforme a viabilidade técnica. Além disso, a emenda modifica o prazo para casos de danos a imóveis. Em vez de um prazo máximo de 15 dias para parecer, a emenda estabelece que nesses casos a deliberação da SAAMA terá "tramitação prioritária e prazo para conclusão reduzido".

## OUTRAS PROPOSTAS EM VOTAÇÃO

A pauta da sessão de segunda-feira também abrange temas de saúde, cultura e esporte, reforçando o papel da Câmara em legislar sobre diversas esferas da vida municipal.

**SAÚDE DA MULHER:** O Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL), institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Mulheres com Lipedema. A proposta busca garantir o diagnóstico precoce, o tratamento humanizado e o acesso à informação sobre essa condição, que é frequentemente confundida com obesidade. O vereador destaca que o lipedema exige uma abordagem multidisciplinar, que envolva diversos especialistas como vasculares, cirurgiões plásticos, endocrinologistas, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos. Isso é essencial para o diagnóstico correto e o tratamento adequado, ajudando a prevenir complicações como inflamações e problemas de circulação. A política, se aprovada, prevê que a Secretaria Municipal de Saúde, em colaboração com outros órgãos, implemente protocolos específicos para a doença na rede pública. O projeto também abre a possibilidade de parcerias com associações, universidades e centros de pesquisa, visando um tratamento integrado e o compartilhamento de conhecimento.

**PATRIMÔNIO CULTURAL:** O Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), pretende declarar a Feira Nacional do Amendoim, que acontece anualmente em agosto, como patrimônio cultural e imaterial do município. A medida tem como objetivo fortalecer, promover e incentivar a divulgação da feira, especialmente por sua relação com a cadeia produtiva do agronegócio no Brasil e com as tradições de

Jaboticabal. A cidade já é conhecida como a "Capital do Amendoim" e, em 2025, a feira chegou à sua 7ª edição.

**CONSCIENTIZAÇÃO:** Os vereadores também irão analisar o Projeto de Lei nº 123/2025, assinado pelos vereadores Renata Assirati, Samuel Cunha e Dr. Jonas Carnevalli Lopes, que inclui a "Caminhada e Corrida pela Vida" no Calendário Oficial do Município. O evento, a ser realizado anualmente em setembro, busca promover a prevenção ao suicídio no contexto do movimento "Setembro Amarelo". De acordo com o texto, a caminhada e corrida terá um formato participativo, não competitivo, e ocorrerá preferencialmente no último final de semana do mês de setembro. A organização do evento ficará a cargo do Poder Executivo, da Escola do Legislativo da Câmara Municipal e da Fundação de Amparo ao Esporte, que poderão firmar parcerias para sua realização.

**HOMENAGEM ESPORTIVA:** O Projeto de Lei nº 124/2025, proposto pelo vereador Prof. Jonas (PSD), trata da denominação da nova arena esportiva e do campo de futebol que serão construídos no Residencial Jaboticabal. A arena receberá o nome de "Arena Tsubasa", enquanto o campo, localizado em seu interior, será batizado de "Alípio da Costa", descrito pelo autor da propositura como um grande entusiasta do futebol. A homenagem, segundo o vereador, é um reconhecimento público à vida simples e dedicada de Alípio, e uma forma de perpetuar sua história na memória coletiva para inspirar futuras gerações.



André Luís Bottino de Vasconcellos  
Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Subseção de Jaboticabal

Quando falamos em direito ambiental, temos a

## UMA ÁRVORE!

tendência de pensar em grandes temas como o aquecimento legal, o desmatamento, as queimadas, a poluição dos rios e a extinção de espécies, por exemplo.

Cobramos políticas públicas em todas as esferas governamentais e nas redes sociais nos revoltamos com tudo o que achamos que está errado.

Contudo, nos esquecemos que é a partir de pequenos gestos e de primeiros passos que podemos atingir grandes

feitos e objetivos.

Você tem uma árvore na frente da sua casa? Como ela está? Ela só existe ou você a aduba, quando precisa de nutrientes, a poda quando ela precisa ter seu crescimento direcionado e ter aprimorada sua floração e seus frutos e a rega para que ela possa ter energia para a fotossíntese e transpiração que lhe garantem a energia e os alimentos de que necessita?

Se todos nós tivéssemos uma árvore bem cui-

dada na frente de nossas casas ou até mais de uma se a área permitisse, poderíamos melhorar em muito a qualidade de vida e do ar em nossa cidade, dando conforto térmico, diminuindo a poluição sonora e dando abrigo para aves e outros animais silvestres, elevando a biodiversidade.

Todos falam que vivemos em uma sociedade cada vez mais doente, mas você sabia que a presença de verde e a beleza da natureza promovem uma sensação de bem-estar e podem melhorar a saúde mental das pessoas?

Imagine caminhar pela

cidade vislumbrando a beleza multicolorida da floração do ipê em amarelo, roxo, rosa ou branco, o rosa da cerejeira e da paineira, o verme-lho alaranjado do Flamboyant, o mistério do manacá da serra, que muda de cor, a pata de vaca, nossa árvore orquídea, o roxo da quaresmeira e do jacarandá de minas,

dentre tantas outras!

Se você já tem uma árvore, cuide dela e se você não tem, busque orientação sobre a espécie mais adequada para plantar na sua calçada, a vista da existência ou não da fiação e do tipo de suas raízes e faça a sua parte para uma cidade mais bonita e agradável para se viver.



# Comissão de Finanças e Orçamento faz audiência pública para discutir a LDO 2026

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**



O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal,  
Vereador Wilsinho Locutor,

Convida a população Jaboticabalense para a **Audiência Pública** destinada à discussão do Projeto de Lei nº 122/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Data: 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 19h30  
Câmara Municipal de Jaboticabal  
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Wilsinho Locutor  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube  
[www.youtube.com/@CamarMunicipaldeJaboticabal](http://www.youtube.com/@CamarMunicipaldeJaboticabal)

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de Jaboticabal, presidida pelo vereador Wilsinho Locutor (MDB), realizará na próxima quinta-feira, 18 de setembro, às 19h30, uma audiência pública

para discutir o Projeto de Lei nº 122/2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026. O evento, que acontecerá no Plenário da Casa com a participação da Secretaria Municipal

de Fazenda, é aberto à população e tem como objetivo apresentar o projeto e coletar contribuições da sociedade para a sua elaboração final.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias desempenha um papel

fundamental no planejamento financeiro do município, pois orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte. O projeto, uma iniciativa exclusiva do Poder Executivo, contempla todas as unidades gestoras da cidade: a Prefeitura, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ), o Serviço de Previdência Municipal (SEPREM), a Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), e a própria Câmara Municipal.

O projeto da LDO 2026 prevê uma receita consolidada total de R\$ 623.537.628,00 [des-

contadas as transferências financeiras]. A maior parte desse montante é destinada à Prefeitura Municipal, com uma estimativa de R\$ 494.727.928,00 em receitas.

As demais unidades gestoras têm as seguintes previsões de receita:

- SAAEJ: R\$ 50.000.000,00
- SEPREM: R\$ 91.308.700,00
- Câmara Municipal: R\$ 18.000.000,00
- FAE: R\$ 1.265.992,00

Em relação às despesas, o projeto detalha a alocação de recursos por programas. As áreas com os maiores investimentos previstos para

2026 são:

- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público: R\$ 134.602.191,00
- Sistema Municipal de Saúde: R\$ 122.264.200,00
- Pronto Atendimento em Saúde: R\$ 31.001.224,00
- Coordenação Administrativa: R\$ 24.436.238,00
- Abastecimento de Água e Segurança Hídrica: 20.984.274,00
- Serviços Públicos: R\$ 22.006.419,00

A audiência pública é um passo crucial no processo legislativo, oferecendo à sociedade a oportunidade de fiscalizar e participar ativamente das decisões que moldarão o futuro financeiro de Jaboticabal.

## Parlamento Jovem tem primeiras oficinas e elege Mesa Diretora na próxima quinta-feira (18/09)

O Parlamento Jovem (PJ) da Câmara Municipal de Jaboticabal movimentou o Plenário da Casa de Leis jaboticabalense na tarde de quinta-feira (11.set.25) para o primeiro ciclo de oficinas do programa.

Organizado pela Escola do Legislativo, a atividade reuniu os 18 alunos do 1º ano do ensino médio de nove escolas da cidade que participam desta edição do programa para atuarem como "vereadores mirins". Representam o Colégio Maria – Thales Sant'Anna e Vinícius C. Homem; o Colégio Nossa Senhora do Carmo – Henzo Homem Gomes e Sophia Costa Moraes; o Colégio Novo Anglo; Colégio Objetivo – João Claudio Petroucic Gladenucci e Maria Eduarda Domingos dos Santos; o Colégio Polígenes – João Vicente da Costa Aguiar Filho e Pedro Henrique Bedim; o Colégio Santo André – Laura Amaral e Heloisa Toni Bedana; o Colégio Técnico Agrícola – Raí Aparecido Sisto e Philip Augusto A. Paes Ferreira; a Escola Estadual Professor Antônio José Pedroso – Kellyn Marine Desidério Silva e Oliver Gabriel Mariotto



Sábio e a Escola Estadual Dr. Joaquim Batista – Victor Hugo Aguiar e Ramon Crozfelt Camargo da Silva.

A presidente do órgão, vereadora Renata Assirati, única mulher nesta legislatura (2025-2028), prestigiou a recepção dos novos membros do PJ e reforçou a importância do engajamento dos jovens na participação político-cidadã. "Todo aprendizado é importante, ainda mais porque vivemos em coletividade e a defesa do interesse público deve ser defendida por todos nós", destacou. "Quem sabe amanhã possamos ter algum de vocês aqui na Câmara representando nossa população, como hoje eu estou, juntamente com mais 12 vereadores.", compartilhar a parlamentar.

Conhecendo o processo legislativo

Durante o primeiro dia de oficinas, os membros do PJ aprenderam sobre o processo legislativo e a tramitação das matérias legislativas. Entre os assuntos abordados, o procurador da Câmara, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, destacou a diferença entre Projetos de Lei e Indicações, um ponto fundamental, já que, para participar do Parlamento Jovem, cada escola apresenta uma proposta. "Quando um projeto envolve a estrutura e as atribuições dos órgãos da Administração, não pode ser de iniciativa

dos vereadores, tem que ser de iniciativa do Poder Executivo, ou seja, do prefeito, que é o responsável por administrar o Município. Por isso alguns dos projetos que vocês trouxeram, acabaram sendo transformados em indicações", explicou.

Os servidores do Departamento Técnico Legislativo Denise Cardozo e Luiz Carlos dos Santos ainda trouxeram informações sobre o trâmite dos projetos na Casa de Leis e de atividades que envolvem o percurso de um projeto no Poder Legislativo, passando pela san-

ção ou veto pelo prefeito municipal, até a publicação ou promulgação, quando o projeto se transforma em lei e passa de fato a valer.

Próximos passos: eleição e sessão simulada

O próximo encontro dos participantes do Parlamento Jovem será na quinta-feira, 18 de setembro, para a eleição da Mesa Diretora. De forma semelhante ao que acontece na Câmara, com os vereadores, os estudantes irão escolher entre seus pares quem irá ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários.

A sessão plenária do PJ, na qual os alunos irão defender suas propostas, está agendada para o dia 16 de outubro, às 19h. Além disso, a programação do programa prevê

um bate-papo com o Prefeito Municipal, em data ainda a ser definida, e uma viagem político-cultural a São Paulo, no dia 27 de novembro, para visitar a Assembleia Legislativa do Estado.

COMO FUNCIONA O PJ? – O Parlamento Jovem é um projeto anual da Escola do Legislativo, destinado a alunos do 1º ano do Ensino Médio. O processo começa com palestras nas escolas para esclarecer o funcionamento do projeto. Em seguida, os professores trabalham com os alunos na formulação de propostas, e cada escola elege uma para ser enviada à Câmara, além de dois alunos para representá-la. Esses representantes participam das oficinas para se preparar para a sessão ordinária simulada.

**MAZAN Sport**

A LOJA COMPLETA PARA A SUA CORRIDA

VENHA CONHECER AS NOVIDADES DA LINHA **CORRE**

**OLYMPIKUS**

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: **3202-3383**

**Micheletto**